

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 005/2020

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO
DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GUAJUVIRAS**

(Decreto n.º 1.109, de 24 de maio de 2019)

ATA N.º 15/2019

**ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVELOPE N.º 02 DO CHAMAMENTO
PÚBLICO EDITAL N.º 250/2019**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Barcelos, 1600, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Especial para Elaboração e Acompanhamento do projeto de Seleção de Organização da Sociedade Civil para Gestão e Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento Guajuviras, designada pela Portaria n.º 1.109, de 24 de maio de 2019, para análise e julgamento da qualificação técnica – envelope n.º 02 da organização : 07- INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, CNPJ Nº 24.006.302/0004-88, classificada em primeiro lugar na proposta financeira. Quanto ao item 12.1.1.1 Experiência a organização comprovou: 1. Gestão de serviços de saúde, Hospital Materno Infantil Santa Catarina (pag 59, Anexo I, Parte I) 1 ano e 3 meses pontuação 10, Hospital Santo Antonio Itapema (pag 258 Anexo I Parte I) 11 meses pontuação 5, totalizando 15 pontos; 2. Gestão de serviços de saúde de urgência e emergência , Hospital de Caridade de Jaguaruna (pag 345 Anexo I Parte I) 2 anos 21 dias pontuação 20, Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça – São Francisco do Sul/SC (pag 392 Anexo I Parte 2) 1 ano pontuação 15 pontos, Hospital de Caridade de Quijingue/BA (pag 477 Anexo I Parte 2) 1 ano 8 meses pontuação 15, totalizando a pontuação máxima permitida para o item de 25 pontos; 3. Gestão de serviços de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, habilitada pelo Ministério da Saúde, Pronto atendimento 24h Jetel Mendes (pag 520 Anexo I Parte 2) 4 meses pontuação 0, considerando que a unidade não é habilitada pelo Ministério da Saúde, Unidade de pronto atendimento 24h Forquilha (pag 556 Anexo I Parte 2) 1 ano 4 meses 20 pontos, Unidade de Pronto Atendimento 24h Guajuviras Canoas/RS (pag 618-624 Anexo I Parte 2) 4 meses 15 pontos, totalizando a pontuação máxima permitida para o item de 30 pontos. Total de pontos do item 12.1.1 Experiência 70 pontos. Quanto ao item 12.1.1.2 Qualidade Assistencial a propostas apresentada pela organização foi avaliada: 1. Funcionamento Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco, ótimo, 3 pontos; 2. Fluxograma de atendimento após Classificação de Risco, bom, 2,5 pontos, justificativa falta orientação para reavaliação dos pacientes

já triados nas cores (azul/verde/amarelo) após 60 minutos de espera e pacientes protocolo PEP não podem ser liberados pela enfermagem, somente após avaliação médica; 3. Funcionamento de rounds interdisciplinares, ótimo, 3 pontos; 4. Articulação com os demais componentes da Rede de Atenção à Saúde, ótimo, 3 pontos; 5. Proposta de escala de equipe horizontal na sala de observação, bom, 2,5 pontos, justificativa médico esteja em fluxo de atendimento junto a porta de entrada para atendimento a pacientes verdes e amarelos, caso contrário haverá um profissional a menos na porta de entrada; 6. Educação permanente dos profissionais, bom, 2,5 pontos, justificativa adequar as propostas para trabalho nos conceitos de Educação na saúde e Educação em saúde. Total de pontos do item 12.1.1.2 Qualidade Assistencial 16,5 pontos. No item 12.1.1.3 Atendimento/Acolhimento a proposta apresentada pela organização foi avaliada: 1. Implantação de serviço humanizado de atendimento ao usuário, ótimo, 3 pontos; 2. Implantação e funcionamento de serviço de Ouvidoria, bom, 1,5 pontos, justificativa não se identifica no fluxograma onde está a avaliação a ser encaminhada a Secretaria Municipal da Saúde e apresentação dos resultados da mesma; 3. Critérios e medidas de controle de risco para visita aos usuários, ótimo, 2 pontos. Total de pontos do item 12.1.1.3 Atendimento/acolhimento 6,5 pontos. Ao final da avaliação da proposta referente a qualificação técnica da organização INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, CNPJ Nº 24.006.302/0004-88 a mesma somou 93 pontos, restando habilitada para a próxima fase do certame. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo a contar desta publicação, o prazo recursal de 3 (três) dias úteis. Nada mais havendo digno de registro, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

XX

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(Decreto n.º 1.109, de 24 de maio de 2019)